



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000

Lei N° 402, de 19 de junho de 2013.

Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Bairro Lavanderia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos – MA, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar Posto de Saúde do Bairro Lavanderia, no município de São João dos Patos – MA, de *Posto de saúde Dr. Pedro Guimarães*.

Art. 2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão, aos 19 dias do mês de junho de 2013.


Waldenio da Silva Sousa
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.
Reg: 6.925
28 JUN. 2013

RECEBIDO Hs. 10:20
